Projeto de lei 575-10-12-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41
CEP: 68.100 - SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 12.166, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE "ARAPIXUNA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do PODER EXECUTIVO do Município de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ARAPIXUNA, entidade criada e atuante sem fins lucrativos, fundada em 02 de dezembro de 1971, com sede própria na Comunidade de Arapixuna, com seus Estatutos de Fundação devidamente registrados no Cartório de Pessoas Jurídicas de Santarém.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis.

JOÃO OTAVIANO DE MATOS FILHO
Prefeito, em exercício

DAVID PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Governo

Arquivo em 23-12-86